

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS/MA EXECUTIVO

Volume: 1 - Número: 725 de 16 de Abril de 2025

DATA: 16/04/2025

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do DOM encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://vilanovadosmartirios.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 99984519822

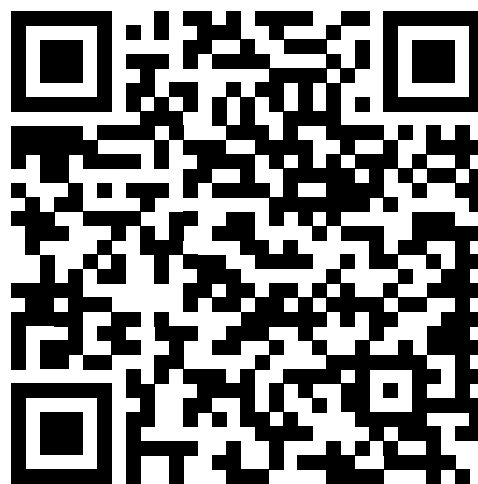
E-mail: diariooficialvnm@vilanovadosmartirios.ma.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

Avenida Rio Branco, S/N, Centro Vila Nova dos Martírios.

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Vila Nova dos Martírios



Assinado eletronicamente por:

Marcus Lopes Azevedo

CPF: ***.126.523-**

IP com nº: 192.168.0.9

www.vilanovadosmartirios.ma.gov.br/diariooficial.php?id=766

ISSN 2965-4769



SUMÁRIO

AVISO DE LICITAÇÃO

- REPUBLICAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICO: 001/2025 - PREFEITURA DE MUNICIPAL DE VILA NOVA MARTÍRIOS-MA AVISO DE LICITAÇÃO – REPUBLICAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICO Nº 001/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1011.001/2025 - SEMED.

LEIS

- MUNICIPAIS: 322/2025 - “REAJUSTA O SALÁRIO DOS PROFESSORES EFETIVOS DO MUNICÍPIO DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.
- MUNICIPAIS: 323/2025 - “REAJUSTA O SALÁRIO DOS SERVIDORES EFETIVOS DO MUNICÍPIO DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

DECRETO MUNICIPAL

- DECRETOS: 007/2025 - DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA 1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO TRABALHADOR E DA TRABALHADORA DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS – MA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDITAL

- CHAMADA PÚBLICA : 001/2025 - EDITAL SEMED Nº 001/2025 RECURSO: 003 INSCRIÇÃO DO CANDIDATO: 002-2025
- CHAMADA PÚBLICA : 002/2025 - EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA SEMED Nº 002/2025

PROCESSO

- SELETIVO SIMPLIFICADO: 001/2025 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE PROVA E TÍTULOS PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE BANCO RESERVA PARA O CARGO EM COMISSÃO DE GESTOR ESCOLAR DAS INSTITUIÇÕES ESCOLARES DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE PÚBLICA
- SELETIVO SIMPLIFICADO: 001/2025 - EDITAL 001/2025 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE PROVA E TÍTULOS PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE BANCO RESERVA PARA O CARGO EM COMISSÃO DE GESTOR ESCOLAR DAS INSTITUIÇÕES ESCOLARES DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO - REPUBLICAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICO: 001/2025

PREFEITURA DE MUNICIPAL DE VILA NOVA MARTÍRIOS-MA AVISO DE LICITAÇÃO – REPUBLICAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICO Nº 001/2025. Processo Administrativo nº: 1011.001/2025 - SEMED. Base legal: Lei Federal 14.133/2021. OBJETO: Construção de Creche e Escola de Educação Infantil, do Município de Vila Nova dos Martírios/MA - FNDE - Creche Tipo 2, conforme especificações constantes no Termo de Referência que integra o Edital como anexo I. A realização da sessão será dia 05 de maio de 2025 às 09h00min (nove horas) no endereço wwwlicitavilanovadosmartirios.com.br. O Edital completo está disponível para consulta e retirada nos endereços eletrônicos: www.vilanovadosmartirios.ma.gov.br ou www.licitavilanovadosmartirios.com.br ou www.gov.br/pncp. Maiores informações poderão ser obtidas e-mail: editais.vnm2021@gmail.com, ou pelo telefone (99) 3539-1502. Vila Nova Martírios - MA., 14 de abril de 2025. Geovanny de Jesus Soares da Silva Viana - Secretária Municipal de Educação

GABINETE DO PREFEITO - LEIS - MUNICIPAIS: 322/2025

LEI MUNICIPAL Nº 322/2025, DE 15 DE ABRIL DE 2025. “REAJUSTA O SALÁRIO DOS PROFESSORES EFETIVOS DO MUNICÍPIO DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Exmo. Sr. JORGE VIEIRA DOS SANTOS FILHO, Prefeito Municipal de VILA NOVA DOS MARTÍRIOS, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 109, III, da Lei Orgânica do Município e a Constituição Federal, faço saber que a Câmara Municipal APROVOU e eu SANCIONO a seguinte Lei:

- Art. 1º - Fica o Poder Executivo municipal autorizado a realizar o reajuste de 8% (oito por cento), proporcionalmente, no vencimento-base inicial dos cargos de professor nos termos do Anexo I.
- Art. 2º - Fica estabelecido que o poder executivo municipal irá complementar o salário base, de qualquer servidor que não atingir o piso nacional, nos termos da legislação vigente.
- Art. 3º - O ajuste salarial de que trata esta lei, respeitará a lei 101/2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal.
- Art. 4º - As despesas decorrentes da presente Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias do orçamento vigente em cada exercício financeiro, suplementadas se necessário.
- Art. 5º - Esta Lei entra em vigor a partir de sua publicação, com efeito financeiro retroativo a 02 de janeiro de 2025. Revogando-se, todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS, ESTADO DO MARANHÃO, EM 15 DE ABRIL DE 2025.

JORGE VIEIRA DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal
ANEXO I

TABELA DE SALÁRIOS BASE CONFORME A LEI MUNICIPAL 142/2011	PLANO DE CARGOS CARREIRAS E SALÁRIOS
DA EDUCAÇÃO	

2025

PROFESSOR(A) 40 h		NÍVEL I	NÍVEL II	NÍVEL III	NÍVEL IV	NÍVEL V
40		MÉDIO/NORMAL	SUPERIOR	ESPECIALISTA	MESTRE(A)	DOUTOR(A)
HORAS		SALÁRIO INICIAL	30%	15%	30%	40%
CL-A: 00 ANOS	0%	R\$ 4.257,02	R\$ 5.534,13	R\$ 6.364,24	R\$ 8.273,52	R\$ 11.582,93
CL-B: 03 ANOS	3%	R\$ 4.384,73	R\$ 5.700,15	R\$ 6.555,17	R\$ 8.521,72	R\$ 11.930,41
CL-C: 06 ANOS	3%	R\$ 4.516,27	R\$ 5.871,15	R\$ 6.751,83	R\$ 8.777,38	R\$ 12.288,33
CL-D: 09 ANOS	3%	R\$ 4.651,76	R\$ 6.047,29	R\$ 6.954,38	R\$ 9.040,70	R\$ 12.656,98
CL-E: 12 ANOS	3%	R\$ 4.791,31	R\$ 6.228,71	R\$ 7.163,01	R\$ 9.311,92	R\$ 13.036,68
CL-F: 15 ANOS	3%	R\$ 4.935,05	R\$ 6.415,57	R\$ 7.377,90	R\$ 9.591,28	R\$ 13.427,79
CL-G: 18 ANOS	3%	R\$ 5.083,10	R\$ 6.608,04	R\$ 7.599,24	R\$ 9.879,01	R\$ 13.830,62
CL-H: 21 ANOS	3%	R\$ 5.235,60	R\$ 6.806,28	R\$ 7.827,22	R\$ 10.175,38	R\$ 14.245,54
CL-I: 24 ANOS	3%	R\$ 5.392,67	R\$ 7.010,47	R\$ 8.062,04	R\$ 10.480,65	R\$ 14.672,90
CL-J: 27 ANOS	3%	R\$ 5.554,45	R\$ 7.220,78	R\$ 8.303,90	R\$ 10.795,06	R\$ 15.113,09

PROFESSOR(A) 25 h		NÍVEL I	NÍVEL II	NÍVEL III	NÍVEL IV	NÍVEL V
25		MÉDIO/NORMAL	SUPERIOR	ESPECIALISTA	MESTRE(A)	DOUTOR(A)
HORAS		SALÁRIO INICIAL	30%	15%	30%	40%
CL-A: 00 ANOS	0%	R\$ 2.660,64	R\$ 3.458,83	R\$ 3.977,65	R\$ 5.170,95	R\$ 7.239,33
CL-B: 03 ANOS	3%	R\$ 2.740,46	R\$ 3.562,59	R\$ 4.096,98	R\$ 5.326,08	R\$ 7.456,51
CL-C: 06 ANOS	3%	R\$ 2.822,67	R\$ 3.669,47	R\$ 4.219,89	R\$ 5.485,86	R\$ 7.680,20
CL-D: 09 ANOS	3%	R\$ 2.907,35	R\$ 3.779,56	R\$ 4.346,49	R\$ 5.650,44	R\$ 7.910,61
CL-E: 12 ANOS	3%	R\$ 2.994,57	R\$ 3.892,94	R\$ 4.476,88	R\$ 5.819,95	R\$ 8.147,93
CL-F: 15 ANOS	3%	R\$ 3.084,41	R\$ 4.009,73	R\$ 4.611,19	R\$ 5.994,55	R\$ 8.392,37
CL-G: 18 ANOS	3%	R\$ 3.176,94	R\$ 4.130,02	R\$ 4.749,53	R\$ 6.174,38	R\$ 8.644,14
CL-H: 21 ANOS	3%	R\$ 3.272,25	R\$ 4.253,92	R\$ 4.892,01	R\$ 6.359,62	R\$ 8.903,46
CL-I: 24 ANOS	3%	R\$ 3.370,42	R\$ 4.381,54	R\$ 5.038,77	R\$ 6.550,40	R\$ 9.170,56
CL-J: 27 ANOS	3%	R\$ 3.471,53	R\$ 4.512,99	R\$ 5.189,94	R\$ 6.746,92	R\$ 9.445,68

AUXILIAR DE PROFESSOR(A)		NÍVEL I	NÍVEL II	NÍVEL III	NÍVEL IV	NÍVEL V
		MÉDIO/NORMAL	SUPERIOR	ESPECIALISTA	MESTRE(A)	DOUTOR(A)
40 HORAS		SALÁRIO INICIAL	30%	15%	30%	40%
CL-A: 00 ANOS	0%	R\$ 2.128,51	R\$ 2.767,06	R\$ 3.182,12	R\$ 4.136,76	R\$ 5.791,46
CL-B: 03 ANOS	3%	R\$ 2.192,37	R\$ 2.850,07	R\$ 3.277,59	R\$ 4.260,86	R\$ 5.965,21

DOM assinado eletronicamente por: Marcus Lopes Azevedo - CPF: ***.126.523-** em 16/04/2025 19:40:41 - IP com nº: 192.168.0.9
Autenticação em: www.vilanovadosmartirios.ma.gov.br/diariooficial.php?id=766



CL-C: 06 ANOS	3%	R\$ 2.258,14	R\$ 2.935,58	R\$ 3.375,91	R\$ 4.388,69	R\$ 6.144,16
CL-D: 09 ANOS	3%	R\$ 2.325,88	R\$ 3.023,64	R\$ 3.477,19	R\$ 4.520,35	R\$ 6.328,49
CL-E: 12 ANOS	3%	R\$ 2.395,66	R\$ 3.114,35	R\$ 3.581,51	R\$ 4.655,96	R\$ 6.518,34
CL-F: 15 ANOS	3%	R\$ 2.467,53	R\$ 3.207,78	R\$ 3.688,95	R\$ 4.795,64	R\$ 6.713,89
CL-G: 18 ANOS	3%	R\$ 2.541,55	R\$ 3.304,02	R\$ 3.799,62	R\$ 4.939,51	R\$ 6.915,31
CL-H: 21 ANOS	3%	R\$ 2.617,80	R\$ 3.403,14	R\$ 3.913,61	R\$ 5.087,69	R\$ 7.122,77
CL-I: 24 ANOS	3%	R\$ 2.696,33	R\$ 3.505,23	R\$ 4.031,02	R\$ 5.240,32	R\$ 7.336,45
CL-J: 27 ANOS	3%	R\$ 2.777,22	R\$ 3.610,39	R\$ 4.151,95	R\$ 5.397,53	R\$ 7.556,55

SUPORTE PEDAGÓGICO					
40 HORAS		NÍVEL III	NÍVEL IV	NÍVEL V	
		ESPECIALISTA	MESTRE(A)	DOUTOR(A)	
		SALÁRIO INICIAL	30%	40%	
CL-A: 00 ANOS	0%	R\$ 6.996,69	R\$ 9.095,70	R\$ 12.733,98	
CL-B: 03 ANOS	3%	R\$ 7.206,59	R\$ 9.368,57	R\$ 13.116,00	
CL-C: 06 ANOS	3%	R\$ 7.422,79	R\$ 9.649,62	R\$ 13.509,47	
CL-D: 09 ANOS	3%	R\$ 7.645,47	R\$ 9.939,11	R\$ 13.914,76	
CL-E: 12 ANOS	3%	R\$ 7.874,84	R\$ 10.237,29	R\$ 14.332,20	
CL-F: 15 ANOS	3%	R\$ 8.111,08	R\$ 10.544,41	R\$ 14.762,17	
CL-G: 18 ANOS	3%	R\$ 8.354,41	R\$ 10.860,74	R\$ 15.205,03	
CL-H: 21 ANOS	3%	R\$ 8.605,05	R\$ 11.186,56	R\$ 15.661,18	
CL-I: 24 ANOS	3%	R\$ 8.863,20	R\$ 11.522,16	R\$ 16.131,02	
CL-J: 27 ANOS	3%	R\$ 9.129,09	R\$ 11.867,82	R\$ 16.614,95	

Vila Nova dos Martírios – MA, 15 de abril de 2025. **JORGE VIEIRA DOS SANTOS FILHO** Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO - LEIS - MUNICIPAIS: 323/2025

LEI MUNICIPAL Nº 323/2025, DE 15 DE ABRIL DE 2025. “REAJUSTA O SALÁRIO DOS SERVIDORES EFETIVOS DO MUNICÍPIO DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. O Exmo. Sr. **JORGE VIEIRA DOS SANTOS FILHO**, Prefeito Municipal de **VILA NOVA DOS MARTÍRIOS, Estado do Maranhão**, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 109, III, da Lei Orgânica do Município e a Constituição Federal, faço saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte Lei: **Art. 1º** - Fica o Poder Executivo municipal autorizado a realizar o reajuste nos vencimentos dos servidores efetivos de cargos previstos no Anexo I da presente lei, nos termos dispostos no próprio anexo. **Art. 2º** - Fica estabelecido que o poder executivo municipal irá complementar o salário base, de qualquer servidor que não atingir o piso nacional, nos termos da legislação vigente.

- Art. 3º** - O ajuste salarial de que trata esta lei, respeitará a lei 101/2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal.
- Art. 4º** - As despesas decorrentes da presente Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias do orçamento vigente em cada exercício financeiro, suplementadas se necessário.
- Art. 5º** - Esta Lei entra em vigor a partir de sua publicação, com efeito financeiro retroativo a 03 de fevereiro de 2025, revogando-se, todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS, ESTADO DO MARANHÃO, EM 15 DE ABRIL DE 2025. **JORGE VIEIRA DOS SANTOS FILHO** Prefeito Municipal

ANEXO I

DOM assinado eletronicamente por: Marcus Lopes Azevedo - CPF: ***.126.523-** em 16/04/2025 19:40:41 - IP com nº: 192.168.0.9
Autenticação em: www.vilanovadosmartirios.ma.gov.br/diariooficial.php?id=766



TABELA SALARIAL	
CARGO	SAL. BASE
ADVOGADO(A)	R\$ 4.210,60
AGRONOMO(A)	R\$ 4.210,60
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	R\$ 1.531,36
AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO	R\$ 1.531,36
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	R\$ 1.531,36
CONTADOR(A)	R\$ 11.137,17
DIGITADOR(A)	R\$ 1.531,36
EDUCADOR(A) SOCIAL	R\$ 1.531,36
ENFERMEIRO(A)	R\$ 5.121,03
FARMACÊUTICO(A) /BIOQUÍMICO(A)	R\$ 4.210,60
GARI	R\$ 1.531,36
JARDINEIRO(A)	R\$ 1.531,36
MERENDEIRO(A)	R\$ 1.531,36
MOTORISTA	R\$ 1.716,87
NUTRICIONISTA	R\$ 4.210,60
OPERADOR(A) DE MÁQUINS PESADAS	R\$ 1.941,60
SECRETÁRIA	R\$ 1.531,36
TÉCNICO(A) AGRÍCOLA	R\$ 2.909,58
TÉCNICO(A) DE ENFERMAGEM	R\$ 1.928,59
TÉCNICO(A) EM SEGURANÇA DO TRABALHO	R\$ 1.925,59
VETERINÁRIO(A)	R\$ 5.121,03
VIGIA	R\$ 1.531,36
ZELADOR(A)	R\$ 1.531,36

Vila Nova dos Martírios, 15 de abril de 2025.

JORGE VIEIRA DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO - DECRETO MUNICIPAL - DECRETOS: 007/2025

DECRETO MUNICIPAL Nº 007 DE 16 DE ABRIL DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA 1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO TRABALHADOR E DA TRABALHADORA DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS – MA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS, Sr. Jorge Vieira dos Santos Filho, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 109, III, da Lei Orgânica do Município e;

CONSIDERANDO a Resolução nº 05/2025, de 27 de março de 2025 do Conselho Municipal de Saúde;

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a 1ª Conferência Municipal de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora de Vila Nova dos Martírios – MA, a realizar-se no dia 14 de maio de 2025, conforme deliberação do Conselho Municipal de Saúde.

§1º O tema central da Conferência será: **Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora com Direito Humano.**

§2º As normas de organização e funcionamento da Conferência serão expedidas em Portarias deliberadas pelo Conselho Municipal de Saúde e publicadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º A Conferência Municipal de Saúde é o fórum máximo de deliberação da Política de Saúde, conforme dispõe a Lei Federal 8.142/90.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS, ESTADO DO MARANHÃO, 16 DE ABRIL DE 2025.

DOM assinado eletronicamente por: Marcus Lopes Azevedo - CPF: ***.126.523-** em 16/04/2025 19:40:41 - IP com nº: 192.168.0.9
Autenticação em: www.vilanovadosmartirios.ma.gov.br/diariooficial.php?id=766



JORGE VIEIRA DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - EDITAL - CHAMADA PÚBLICA : 001/2025

EDITAL SEMED Nº 001/2025
RECURSO: 003
INSCRIÇÃO DO CANDIDATO: 002-2025
CONTRA A QUESTÃO 13 DA PROVA ESCRITA
RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA

O candidato impetra recurso solicitando alteração de gabarito alegando que a alternativa correta da questão 13 seria a alternativa B e não a alternativa C, como expresso no gabarito preliminar. Entretanto, o recurso apresentando foi indeferido, pois as letras A, B, D e E pertencem à Lei Federal 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional); enquanto que a alternativa C pertence à Constituição Federativa do Brasil, de 1998, sendo esta alternativa (C) o excerto.

QUESTÃO 13 – São Artigos da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, **EXCETO**:

- a) (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - Art. 26-A) Nos estabelecimentos de ensino fundamental e de ensino médio, públicos e privados, torna-se obrigatório o estudo da história e cultura afro-brasileira e indígena.
- b) (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - Art. 26-B) Nos estabelecimentos de ensino fundamental e médio, públicos e privados, é obrigatória a inclusão de abordagens fundamentadas nas experiências e nas perspectivas femininas nos conteúdos curriculares.
- c) (Constituição Federal de 1988 - Art. 210) Serão fixados conteúdos mínimos para o ensino fundamental, de maneira a assegurar formação básica comum e respeito aos valores culturais e artísticos, nacionais e regionais.
- d) (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - Art. 23) A educação básica poderá organizar-se em séries anuais, períodos semestrais, ciclos, alternância regular de períodos de estudos, grupos não-seriados, com base na idade, na competência e em outros critérios, ou por forma diversa de organização, sempre que o interesse do processo de aprendizagem assim o recomendar.
- e) (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - Art. 33) O ensino religioso, de matrícula facultativa, é parte integrante da formação básica do cidadão e constitui disciplina dos horários normais das escolas públicas de ensino fundamental, assegurado o respeito à diversidade cultural religiosa do Brasil, vedadas quaisquer formas de proselitismo. Vila Nova dos Martírios, 16 de abril de 2025.
GEOVANNYA DE JESUS SOARES DA SILVA VIANA Secretária Municipal de Educação de Vila Nova dos Martírios

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - EDITAL - CHAMADA PÚBLICA : 002/2025

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA SEMED Nº 002/2025

SELEÇÃO E COMPOSIÇÃO DE BANCO DE ALFABETIZADORES NO ÂMBITO
DO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO – PBA

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

LOCALIDADE: SEDE

CLASSIFICAÇÃO	Nº DA INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO I ETAPA	PONTUAÇÃO DA DA II ETAPA	PONTUAÇÃO TOTAL	RESULTADO FINAL
1º	05-02-2025	LUCIANA DOS SANTOS TEIXEIRA	7,5	5,5	13	CLASSIFICADO (A)
2º	08-02-2025	LETICIA SILVA DE SOUSA	6,25	6,25	12,5	CLASSIFICADO (A)
3º	11-02-2025	MARCIA RODRIGUES DA SILVA MOURA	5,75	6,75	12,5	CLASSIFICADO (A)
4º	06-02-2025	JEANE CAROLINE SANTOS DO NASCIMENTO	6,0	6,25	12,25	BANCO RESERVA
5º	15-02-2025	GERONICE ALVES DE ARRUDA	7,5	4,5	12	BANCO RESERVA

LOCALIDADE: MARCOLÂNDIA

CLASSIFICAÇÃO	Nº DA INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO I ETAPA	PONTUAÇÃO DA DA II ETAPA	PONTUAÇÃO TOTAL	RESULTADO FINAL
1º	04-02-2025	ANA LENE BARBOSA DE SOUSA	5,0	6,5	11,5	CLASSIFICADO (A)
2º	14-02-2025	ILKERLANE DOS PASSOS CAVALCANTE	5,0	6,0	11	CLASSIFICADO (A)

LOCALIDADE: CURVELÂNDIA

CLASSIFICAÇÃO	Nº DA INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO I ETAPA	PONTUAÇÃO DA DA II ETAPA	PONTUAÇÃO TOTAL	RESULTADO FINAL
1º	09-02-2025	LUZIA LOPES DE MEL	7,25	6,75	14	CLASSIFICADO (A)
2º	13-02-2025	CRISTIANE PEREIRA DA SILVA	6,5	6,5	13	CLASSIFICADO (A)

Vila Nova dos Martírios/MA, 16 de abril de 2025.

DOM assinado eletronicamente por: Marcus Lopes Azevedo - CPF: ***.126.523-** em 16/04/2025 19:40:41 - IP com nº: 192.168.0.9
Autenticação em: www.vilanovadosmartirios.ma.gov.br/diariooficial.php?id=766



GEOVANNYA DE JESUS SOARES DA SILVA VIANA
Secretária Municipal de Educação de Vila Nova dos Martírios

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PROCESSO - SELETIVO SIMPLIFICADO: 001/2025

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE PROVA E TÍTULOS PARA
PREENCHIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE BANCO RESERVA PARA O
CARGO EM COMISSÃO DE GESTOR ESCOLAR DAS INSTITUIÇÕES
ESCOLARES DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL DA
REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS/MA

GABARITO DEFINITIVO DA PROVA ESCRITA

QUESTÃO	ALTERNATIVA
01	A
02	B
03	E
04	A
05	C
06	D
07	D
08	A
09	B
10	D
11	C
12	D
13	C
14	NULA
15	A
16	C
17	B
18	D
19	C
20	A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PROCESSO - SELETIVO SIMPLIFICADO: 001/2025

EDITAL 001/2025 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE PROVA E TÍTULOS PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE BANCO RESERVA PARA O CARGO EM COMISSÃO DE GESTOR ESCOLAR DAS INSTITUIÇÕES ESCOLARES DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS/MA

RESULTADO FINAL DA PROVA ESCRITA – 1ª ETAPA

Nº DE INSCRIÇÃO	CANDIDATO (A)	QUESTÕES OBJETIVAS (Nº DE ACERTOS)	QUESTÕES OBJETIVAS (PONTOS)	QUESTÃO DISCURSIVA (PONTOS)	TOTAL DE PONTOS – 1ª ETAPA	SITUAÇÃO
008-2025	ROSILENE BARROS DE OLIVEIRA	11	16,5	3,5	20	CLASSIFICADA PARA A 2ª ETAPA
002-2025	ADERLAN BARBOSA ROLIM	12	18	1	19	ELIMINADO (A)
020-2025	MEURES RENÉ ALENCAR GONÇALVES GALVÃO	8	12	5	17	ELIMINADO (A)
018-2025	CARLOS MAGNO BARROS BORGES	8	12	4	16	ELIMINADO (A)



010-2025	DEUSENIR BEZERRA FERREIRA	9	13,5	2	15,5	ELIMINADO (A)
012-2025	FABIANA FRANCO DA SILVA	8	12	3	15	ELIMINADO (A)
004-2025	ARNOR CHARLES SILVA PEREIRA	8	12	3	15	ELIMINADO (A)
007-2025	ANTONIO RAMOS DOS SANTOS	7	10,5	4	14,5	ELIMINADO (A)
001-2025	PAULO CÉSAR FREITAS LIMA	7	10,5	3	13,5	ELIMINADO (A)
003-2025	JOSIEL ALVES DE SOUSA	8	12	1	13	ELIMINADO (A)
006-2025	JANNE SOCORRO VIEIRA PINTO	8	12	0	12	ELIMINADO (A)
013-2025	FABIANA DE LIMA CERQUEIRA	6	9	2	11	ELIMINADO (A)
017-2025	MÁRCIA EDÉSIA PEREIRA MONTEIRO CHAGAS	6	9	2	11	ELIMINADO (A)
011-2025	KARLLEN CAVALCANTE DA SILVA	5	7,5	2	9,5	ELIMINADO (A)
009-2025	LEIDIAN AMORIM DE ALMEIDA CASTRO	5	7,5	0	7,5	ELIMINADO (A)
005-2025	JAKSON DOS REIS SILVA	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	ELIMINADO (A)
014-2025	ROSEANY ARAÚJO DE PAULA	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	ELIMINADO (A)
015-2025	MIRIAN DA COSTA ANJOS DE SOUSA	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	ELIMINADO (A)
016-2025	NATAL ROCHA DE SOUSA	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	ELIMINADO (A)
019-2025	DURVAL DOS SANTOS NETO	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	ELIMINADO (A)

Vila Nova dos Martírios, 16 de abril de 2025.

GEOVANNYA DE JESUS SOARES DA SILVA VIANA
Secretária Municipal de Educação de Vila Nova dos Martírios

